



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail: prefeituraadesa@gmail.com

Id:030E6BC06D6F026F

I - A Prefeitura deverá registrar o Boletim de Ocorrência junto ao Departamento de polícia competente solicitando providências;

II - Prosseguir, quando não houver possibilidades de reversão, com a baixa do bem desde que homologado pela autoridade competente;

III - O comunicante ou a responsável da Unidade Gestora deverá montar processo nesse sentido, encaminhando-o ao SETOR DE PATRIMÔNIO.

Art. 55. O processo, deverá ser encaminhado ao SETOR DE PATRIMÔNIO, para as providências que se fizerem necessárias.

§1º. No caso de parecer pela reposição ou recuperação do bem pelo responsabilizado, devidamente homologado pela autoridade competente na Prefeitura, o processo deverá ser encaminhado ao SETOR DE PATRIMÔNIO, que expedirá comunicação oficial estipulando o prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento, para as providências necessárias.

§2º. No caso de parecer pela baixa patrimonial, devidamente homologado pela autoridade competente, depois de esgotadas todas as possibilidades de apuração de responsabilidades, visando à reposição do bem, com a consequente garantia de integridade do acervo patrimonial da Prefeitura, o processo deverá ser encaminhado ao SETOR DE PATRIMÔNIO que finalizará o processo com a emissão do Termo de Baixa.

Art. 56. O bem reposto pelo responsabilizado ficará no depósito patrimonial da Prefeitura, em local e em condições adequadas, até que se encerrem os procedimentos administrativos para os registros de controle no SETOR DE PATRIMÔNIO.

CAPÍTULO XIII

Da Baixa

Art. 57. A baixa patrimonial tem como finalidade registrar a retirada de um bem do patrimônio da entidade, devendo ser formalizada mediante laudo de parecer técnico e emissão do termo de baixa.

Parágrafo único. Em ambos os documentos mencionados no caput deste artigo, deve ser mencionado um dos seguintes motivos para a realização da baixa do bem:

I - Erro de tombamento; II - Doação; III - Extravio; IV - Furto ou roubo; V - Sinistro; VI - Venda; VII - Indevida incorporação; VIII - Bem se tornou inservível.

Art. 58. A baixa patrimonial de bem móvel motivada por alienação sempre deverá ser precedida de procedimento licitatório, exceto nos casos previstos expressamente em lei.

CAPÍTULO XIV

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 59. Os casos omissos neste instrumento serão apreciados pela autoridade da Prefeitura, mediante delegação de competência.

Art. 60. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI, 16 de junho de 2023.

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349
Assinado de forma digital por FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349
Data: 2023.06.16 11:11:57 -03'00'
FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
Prefeito Municipal

Id:030E6BC06D6F0236



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

DECRETO Nº06/2023

Santo Antônio de Lisboa/PI, 15 de junho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição do Estado.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Secretaria de Obras Públicas, deste município responsável pela aplicação e fiscalização da Lei nº501/2021 que dispõe sobre o desmembramento, uso e ocupação do solo urbano do município de 15/12/2021 e dá outras providências.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa 15 de junho de 2023.

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349
Assinado de forma digital por FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349
Data: 2023.06.16 11:49:08 -03'00'

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

CONTRATO Nº: 035/2023

ADESÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

MODALIDADE: ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 005/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA/SECRETARIAS DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI

CONTRATADA: J. AIRTON DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 30.902.547/0001-43

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO..

VALOR PREVISTO: R\$ 375.999,95.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JUNHO DE 2023

ARTHUR LEAL BATISTA
PRESIDENTE DA CPL

Id:0047E0CFB25B0436



DECRETO Nº 049/2023

"Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO EDITAL Nº 01/2023 do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Teste Seletivo Edital nº 01/2023 destinado à composição de cargo de professor temporário do Programa Municipal Educação no Campo para atuação nas Escolas da Rede Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de candidatos aprovados para atender à necessidade da administração municipal:

DECRETA

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Teste Seletivo Edital nº 01/2023, realizado em 19 de maio de 2023, destinado à composição de cargo de professor temporário do Programa Municipal Educação no Campo para atuação nas Escolas da Rede Municipal de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI.

Art. 2º. Faz parte integrante do presente decreto, a lista dos candidatos classificados.

Art. 3º. A convocação dos classificados no Teste Seletivo, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Maio de 2023, Revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio dos Milagres- (PI), em 15 de junho de 2023.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres- PI

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES- PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida Cel. Torquato Araújo, 540 – Centro
 CNPJ: 03.021.849/0001-30 CEP: 64.438-000
 Fone: (86) 3239-0002 E-mail: educacao.sampil@hotmail.com



RESULTADO DEFINITIVO EDUCAÇÃO NO CAMPO

Nº	NOME	VAGA ENSINO FUNDAMENTAL I	CURRICULO	P.DIDÁTICA	TOTAL PONTOS
01	ANTONIO ANDREONE COSTA ALVES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	3.5	9.8	13.3
02	ANDREIA PEREIRA GOMES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	5.0	7.5	12.7
03	SILVANY PIRES DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	4.0	8.7	12.5
04	ELIENE FERREIRA SOARES ARAÚJO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	3.0	8.9	11.9
05	RENATA CIBELLE BARBOSA ALVES	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	2.0	9.6	11.6
06	GREGORIO MARTINS DE CARVALHO NETO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	3.0	5.5	8.5
07	LUCILENE PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	4.0	4.5	8.5
08	RAIMUNDOA NONATA PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	4.0	4.5	8.5
09	ROSIMAR ARAÚJO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	3.5	4.8	8.3
10	CRISTIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	3.0	1.5	4.5
11	FRANCISCA NONATA PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	3.0	1.5	4.5
12	MILENA MOTA BEZERRA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	3.0	1.5	4.5
13	LIDIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	2.0	1.0	3.0
14	IRISANDRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I			INDEFERIDA
15	JAYNE SOARES DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	2.0	NC	2.0
16	JOSÉ LUIS SOARES DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	2.0	NC	2.0
17	MARIA DAS CANDEIAS ARAÚJO LIMA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	3.0	NC	3.0
18	MAYRA IVANNYA DA COSTA E SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	2.0	NC	2.0
19	PATRICIA GOMES DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I			INDERIIDA
20	RAIMUNDA PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I	4.0	NC	4.0
21	VALDENI ALVES DA SILVA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I			INDEFERIDO
22	JOSÉ DE JESUS SOARES CARVALHO DA SILVA				INDEFERIDO

Paulo Casanova de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Santo Antônio dos Milagres - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES- PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida Cel. Torquato Araújo, 540 – Centro
 CNPJ: 03.021.849/0001-30 CEP: 64.438-000
 Fone: (86) 3239-0002 E-mail: educacao.sampil@hotmail.com



Nº	NOME	VAGA HISTORIA	CURRICULO	P.DIDÁTICA	PONTUÇÃO
01	DOMINGA NETA PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR HISTÓRIA	4.0	10	14.0
02	ELIAQUIM DA SILVA SOUSA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	3.0	10	13.0
03	FRANCISCO LOPES DE GÓIS	PROFESSOR DE HISTORIA	3.5	NC	3.5
04	ALICE FERREIRA DE ARAÚJO	PROFESSORA DE HISTORIA			INDEFERIDA

Nº	NOME	VAGA GEOGRAFIA	CURRICULO	P.DIDÁTICA	PONTUÇÃO
01	SANDRA VIEIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	3.5	7.4	10.9

Nº	NOME	VAGA PORTUGUES	CURRICULO	P.DIDÁTICA	PONTUÇÃO
01	KEILANDREIA PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	3.4	8.0	11.4
02	CARMEM LUCIA PEREIRA GOMES ARAÚJO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA			INDEFERIDO
03	FRANCISCA PEREIRA NUNES VILANOVA	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA			INDEFERIDO
04	ARANALDO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE LINGUA INGLES			INDEFERIDO

Nº	NOME	VAGA MATEMÁTICA	CURRICULO	P.DIDÁTICA	PONTUÇÃO
01	ZACARIAS CARVALHO DE ARAÚJO NETO	PROFESSOR MATEMATICA	5.0	9.9	14.9
02	ÉRIKA VIEIRA DOS SANTOS ARÊA	PROFESSOR DE MATEMATICA	3.0	9.9	12.9
03	DÁRIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3.0	9.0	12.0
04	CLEYANE MARIA DE ARAÚJO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	2.0	NC	2.0
05	SIGELVÂNIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	4.5	NC	4.5

Paulo Casanova de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Santo Antônio dos Milagres - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES- PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida Cel. Torquato Araújo, 540 – Centro
 CNPJ: 03.021.849/0001-30 CEP: 64.438-000
 Fone: (86) 3239-0002 E-mail: educacao.sampil@hotmail.com



Nº	NOME	VAGA CIENCIAS	CURRICULO	P.DIDÁTICA	PONTUÇÃO
01	FRANCISCA JAYSLANE DO RÊGO MENESES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	7.5	8.8	16.3
02	ANTONIO ADRIANO SOUSA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	5.0	9.9	14.9
03	MARCIENE RODRIGUES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	4.0	9.2	13.2
04	LAURINEIDE BEZERRA FERREIRA VIANA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	3.5	9.6	13.1
05	RAIMUNDINHA NUNES GOMES VILANOVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	4.5	7.5	11.5
06	SIMONE FAUSTINO DE SOUSA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	4.0	4.0	8.0
07	DÁRIO SOARES LIMA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	4.0	NC	3.0
08	ÉRIKA PEREIRA DE ARAÚJO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS			INDEFERIDO
09	KAROLINA ALMEIDA BARBOSA DE SOUSA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	4.0	NC	4.0
10	RONNYERE LAURINO DE SENA BARROS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS			3.0

ISAQUIEL OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR EM TÉCNICA AGRÍCOLA	- 3.0	Não compareceu a prova didática
----------------------------	-------------------------------	-------	---------------------------------

Santo Antônio dos Milagres PI / 15 de Junho de 2023.

Magali de Sousa Vilanova

Secretaria Municipal de Educação

Paulo Casanova de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Santo Antônio dos Milagres - PI